

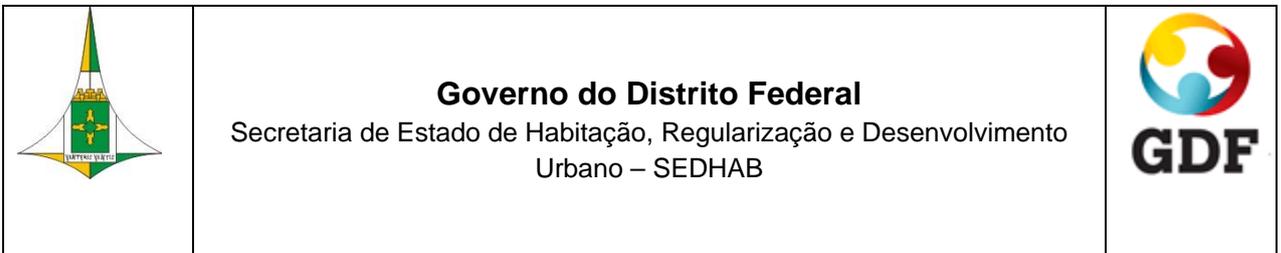
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DE USO DA ÁREA ESPECIAL
NORTE Nº 9A, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA – RA VI**

1 Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo segundo dia do mês de março do ano de
2 dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de
3 Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDHAB, foi realizada a Audiência
4 Pública Para Alteração de Uso da Área Especial Norte nº 9a, da Região Administrativa de
5 Planaltina – RA VI, presidida pelo Subsecretário de Planejamento Urbano, Rômulo
6 Andrade, para alteração de uso da Área Especial Norte nº 9a, da Região Administrativa de
7 Planaltina – RA VI, que hoje está destinada à Unidade de Combate a Incêndios do CBDF -
8 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que passa ao uso de Equipamento Público
9 Comunitário, com a presença das partes interessadas, conforme lista de presença anexa,
10 para deliberar sobre o assunto exposto acima. Seguindo com os procedimentos normais do
11 processo, o Subsecretário Rômulo Andrade procedeu à leitura do Regulamento da
12 Audiência Pública, pedindo que providenciassem cópias para os demais presentes. Em
13 seguida, registrou a presença do Corpo de Bombeiros, Unidade Nono Grupamento de
14 Planaltina-DF, bem como a presença da Coordenação de Saúde de Planaltina-DF.
15 Prosseguiu explicando que a Audiência Pública originou-se de um processo amplo que já
16 vinha sendo discutido entre essas duas entidades: o Corpo de Bombeiros e a Secretaria de
17 Saúde, com o objetivo de facilitar e possibilitar a instalação de uma Unidade de Pronto
18 Atendimento em Planaltina. Na seqüência, passou a palavra ao Diretor da Gerência da
19 Unidade de Planejamento Territorial Norte, Renato Colen, que explicou os procedimentos
20 legais da área em questão, e que assim como todas as áreas do Distrito Federal também
21 sofreria a LUOS - Lei de Uso e Ocupação do Solo, mas enquanto a referida lei não entrar
22 em vigor, continua valendo a NGB 32/86, lei vigente hoje e que especifica os usos da terra.
23 Afirmou que a referida NGB é muito restritiva, e não envolve Saúde, foi preciso via LUOS
24 fazer a revisão de todas as áreas do Distrito Federal, no intuito de desengessar os usos e
25 flexibilizar o potencial construtivo das referidas áreas. O Diretor Renato Colen continuou
26 explicando que a LUOS agora prevê para Planaltina a possibilidade do uso de hospitais e
27 clínicas para a área em questão. Explicou que dado os prazos de votação na Câmara
28 Distrital de todos os trâmites legais que têm que acontecer, surgiu a necessidade de fazer o

29 PLC – Projeto de Lei Complementar com as configurações da LUOS para viabilizar a
30 transação entre o Corpo de Bombeiros e a Coordenação de Saúde. O Subsecretário
31 Rômulo Andrade franqueou a palavra à população. Assim, o Senhor Vatanábio Brandão
32 Sousa, Morador de Planaltina, fez uso da palavra para questionar o significado do termo
33 “Área Especial”, sugerindo que seguissem o padrão de endereçamento de Planaltina, e que
34 fizessem uma demonstração da área para que pudessem se situar melhor quanto à
35 localização da área em questão. O Diretor Renato Colen esclareceu que a área fica
36 próximo à Avenida Independência, o antigo Corpo de Bombeiros de Planaltina. A próxima a
37 fazer uso da palavra foi a Assistente Social, Luana Alves de Sousa, representando a Rede
38 Social de Planaltina, reivindicando a área em questão para a construção de um CAPS –
39 Centro de Atenção Psicossocial para a cidade de Planaltina. Ela afirmou que a Rede Social
40 luta por um CAPS ADI, Álcool e Drogas para Infância, por se tratar também de uma
41 reivindicação do Conselho Tutelar, CREAS – Centro de Referência Especializado de
42 Assistência Social, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e pessoas da
43 comunidade da cidade de Planaltina. Continuando com a palavra aberta, a Diretora
44 Administrativa de Planaltina, Rose Maria Sousa Alves, usou o espaço para mencionar a
45 importância da construção de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento naquele local,
46 tendo em vista que a Administração não tem nenhuma área pública na metragem daquela
47 área, em Planaltina, e também pela centralização do terreno na cidade, o que facilita o
48 atendimento a toda a comunidade. Mas também defendeu a criação de CAPS, afirmando
49 terem outras áreas suficientes para a construção do CAPS. O Subsecretário Rômulo
50 Andrade retomou a palavra e esclareceu que a Audiência Pública seria para tratar da
51 alteração de uso de um lote do Corpo de Bombeiros, e por questões legais teria que se
52 fazer uma Lei Complementar para alterar esse uso e atender a questões da Saúde, sendo
53 este um ato de caráter excepcional. Continuou explicando que a alteração de uso da área
54 possibilita, inclusive, não ser especificamente apenas para UPA, mas que poderia ter uma
55 série de outros equipamentos públicos, podendo até, a Saúde, transferir a área para outra
56 entidade. Reforçou ser este processo uma inovação que Planaltina estaria recebendo. Em
57 seguida foi aberta a palavra ao Major do CBMDF, Marcelo Vagner, representando o
58 Comandante Geral Coronel Lopes, para alguns esclarecimentos: segundo ele a proposta
59 entre o Corpo de Bombeiros e Secretaria de Saúde já vem desde 2011, na época do então
60 Comandante Geral Coronel Márcio. Esclareceu também que à época desse acordo ficou

61 acertado que o lote seria repassado realmente à Saúde, e que o atual Comandante Geral,
62 o Coronel Lopes, ao assumir o Comando do CBMDF, em meados de janeiro de 2012,
63 acatou aquela tratativa anterior, e que não voltaria a palavra ao que o comandante Márcio
64 já tinha dito, que era realmente fazer essa tratativa de doar o lote à Saúde. O Major
65 Marcelo Vagner continuou enfatizando a importância de ser concretizada essa questão. Ele
66 também informou que o Corpo de Bombeiros de Planaltina tem há muitos anos um
67 programa comunitário, chamado Brigada de Bombeiros Mirins, que funciona na nova sede,
68 no mesmo lote em questão, além do projeto de Capoeira, inaugurado recentemente. O
69 Major Marcelo solicitou uma fatia da área em questão para que o projeto de Capoeira
70 permaneça funcionando. Mais uma vez retomando a palavra, o Subsecretário Rômulo
71 Andrade esclareceu que em conversa com a Coordenação de Saúde, ficou evidente que o
72 tipo de UPA desejada e pleiteada é uma UPA tipo 3, e que a área construída seria de
73 aproximadamente 5 mil metros quadrados, o que ocuparia praticamente 50% da área do
74 terreno. O Subsecretário solicitou, ainda, oficialmente, resposta sobre a necessidade da
75 criação de tal UPA, esclarecendo e se comprometendo quanto à possibilidade de alteração
76 futura nos percentuais do lote, havendo a necessidade técnica, para a viabilização da UPA
77 tipo 3 no local. Afirmou que na tentativa de resolver uma série de demandas, não só do
78 Corpo de Bombeiros, mas de toda a área de Segurança, tem havido tratativas com o
79 Secretário de Segurança na tentativa de otimização dessas áreas. A palavra foi aberta à
80 Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar 1 de Planaltina, Vera Alves Lamonier, que se
81 manifestou ser favorável com a criação da UPA e dos programas existentes do Corpo de
82 Bombeiros. Ela também colocou que acompanhará de perto a construção do CAPS, já que
83 é uma necessidade urgente em Planaltina. Reclamou das diversas promessas que não
84 cumpridas e que ficam somente no papel. Enfatizou a necessidade de parcerias para
85 viabilização, neste local, da construção e implementação desses projetos. Continuando a
86 palavra aberta ao público, o Presidente do Conselho de Saúde de Planaltina, Paulo Cabral,
87 comentou sobre as palavras da professora Vera Alves Lamonier ao falar do cansaço ao
88 ouvir promessas. Falou também do seu respeito e admiração pelos projetos sociais da
89 Rede Social, um trabalho muito sério, bonito e necessário, mas que tecnicamente, pelo
90 Ministério da Saúde, é inviável a construção de uma UPA e um CAPS no mesmo local.
91 Porém, afirmou que cabe uma UPA, um complexo de Saúde e um Centro de Especialidade
92 no local, e que se conseguirem o lote em questão para a Saúde já seria um grande ganho.

93 O Subsecretário, Rômulo Andrade retomou a palavra, fechando assim o ciclo de palavras
94 abertas ao público, esclarecendo que a Secretaria de Desenvolvimento de Habitação,
95 Regularização e Desenvolvimento Urbano estaria em busca de uma área para os projetos
96 propostos nas falas anteriores, se for necessário, e que é função desta Secretaria conciliar
97 todos os interesses apresentados. Salientou ainda que entende a necessidade da Saúde,
98 tendo em vista os vários pedidos outrora efetuados, e que por isso estava aproveitando a
99 oportunidade de tentar agrupar algumas necessidades levantadas nesta Audiência Pública,
100 que comportassem no referido lote, mas que é preciso saber se é possível tecnicamente.
101 Reforçou sua preocupação em propor uma pequena alteração no texto do Projeto de Lei
102 Complementar. Em seguida registrou a passagem do pessoal do Ministério Público nesta
103 Audiência, e a presença da Rede Social. A seguir proferiu a leitura da minuta de Projeto de
104 Lei Complementar nº/2013, conforme segue: “Altera o uso e os parâmetros de ocupação do
105 solo da Área Especial número 9a da Região Administrativa de Planaltina - RA VI. A Câmara
106 Legislativa do Distrito Federal decreta: Art. 1º. Fica alterado o uso da Área Especial número
107 9a da Região Administrativa de Planaltina, que passa a destinar-se Equipamento Público
108 Comunitário - EPC. Art. 2º. Ficam alteradas as taxas máximas de ocupação e de
109 construção vigentes para a Área Especial Norte número 9ª, da Região Administrativa de
110 Planaltina, que passam a ser, respectiva, de 30% (trinta por cento) a 60% (sessenta por
111 cento) da área total do lote. Art. 3º. Ficam mantidos para a Área Especial Norte número 9a
112 da Região Administrativa de Planaltina, os demais parâmetros de construção definidos nas
113 Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 32/86. Art. 4º. Esta Lei Complementar entra
114 em vigor na data de sua publicação”. Ao concluir a leitura, o Subsecretário explicou que o
115 Projeto de Lei complementar possibilita a construção de dois pavimentos. Ainda
116 complementando o assunto, o Diretor da Gerência da Unidade de Planejamento Territorial
117 Norte, Renato Colen reforçou o sentido da Lei Complementar em questão, dizendo que
118 esta atribui características ao lote de quando a LUOS começar a vigorar. Finalizando a
119 reunião, o Subsecretário Rômulo Andrade lembrou que as alterações no Projeto de Lei
120 Complementar que possibilitam a ampliação da construção no lote em questão se fizeram
121 necessárias por conta da demanda social apresentada. Em seguida, Rômulo Andrade
122 agradeceu a presença de todos. E fez um agradecimento especialmente ao Corpo de
123 Bombeiros, em nome da Secretaria de Saúde e de Desenvolvimento Urbano, que abriu de
124 uma área tão importante em prol da causa da Saúde. E pôs-se à disposição da Secretaria



125 de Saúde, quando esta for discutir a questão do CAPS. Ainda, como última manifestação, a
126 representante do Fórum dos Delegados do Orçamento Participativo, Josenilcia Rosa da
127 Cruz, apoiando a ida da UPA para Planaltina. Por fim, o Subsecretário de Planejamento
128 Urbano, mais uma vez agradeceu a presença de encerrou os trabalhos da Audiência
129 Pública.

Rômulo Andrade

Subsecretário de Planejamento Urbano

Renato Colen

Diretor da Gerência da Unidade de
Planejamento Territorial Norte